

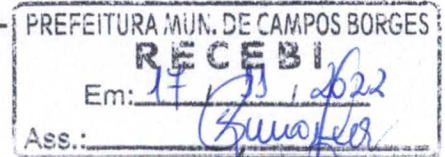


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

À MESA DIRETORA.



Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, por meio de seus membros, apresentam PARECER DE REDAÇÃO FINAL sobre o **PROJETO DE LEI Nº 042/2022**, o qual foi discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes na Sessão Ordinária, de 31 de outubro de 2022.

Cumprе destacar que a Câmara recebeu os arquivos em word dos Projetos de Lei nº 040, 041, 042, 043 e 044 na quinta-feira, 11 de novembro de 2022, e devido a isto houve a dificuldade de realizar a redação final anteriormente.

Redação Final:

LEI MUNICIPAL Nº .../2022, ... DE DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E REDUÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal Vigente – Lei Municipal Nº 1.724/21 de 24 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e redução de verba no valor total de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, que será classificado na seguinte dotação orçamentária:

11 – Departamento de Assistência Social

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2083 – Gestão Descentralizada IGD SUAS

4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

11 – Departamento de Assistência Social

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2084 – Gestão Descentralizada IGD PBF

4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 14.000,00

Total.....R\$ 19.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos especificados no art. 1º desta Lei, servirá os recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2021 – Recurso Livre - no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** e da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal Vigente:

11 – Departamento de Assistência Social

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2083 – Gestão Descentralizada IGD SUAS

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 19.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 em seus anexos, e no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, ___ de ____ de 2022.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data supra.

Andrei Scherer Pereira

Secretário da Administração e Planejamento

blm


blm




Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges


"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"


Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 10 de novembro de 2022.


Gilnei Guerreiro
Presidente


Cristina Soares Moraes
Membro


Eliane Louzado
Membro


Celita Terezinha Marchese Dias
Membro


Volmir Toledo de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores